



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 598/2023

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
PAVIMENTAÇÕES

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, torna público que, por motivos de pavimentação de estradas, torna-se necessário realizar as seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária:

1. 14 A 19 DE AGOSTO (SEGUNDA A SÁBADO)

A circulação rodoviária fica condicionada na Rotunda dos Bombeiros Sapadores do Funchal.

Numa primeira fase, será pavimentada a via de trânsito este na Rua Dr. Brito Câmara, sendo que o acesso à Travessa de São Paulo fica condicionado à realização dos trabalhos.

Numa segunda fase será pavimentada a via de trânsito oeste na Rua Dr. Brito Câmara.

Numa terceira fase será pavimentada a via de trânsito interior no segmento sul da rotunda entre a Rua Dr. Brito Câmara e a Avenida Calouste Gulbenkian. Durante esta fase, os condutores serão encaminhados para a Avenida Calouste Gulbenkian podendo realizar inversão de marcha junto ao Tribunal do Trabalho ou na Rotunda do La Vie.





MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

2. 19 A 26 DE AGOSTO (SÁBADO A SÁBADO)

A circulação rodoviária fica interrompida no Caminho das Virtudes, no segmento entre a Rua da Levada dos Barreiros e a Rua das Maravilhas.

A circulação rodoviária fica condicionada no sentido descendente do Caminho das Virtudes, a sul do entroncamento com a Rua das Virtudes e a Rua 4 de Abril, permitindo apenas o acesso local.

Os veículos que circulam na Rua da Levada dos Barreiros serão encaminhados para o sentido ascendente do Caminho das Virtudes.

O acesso e saída das residências localizadas no segmento a intervir, será permitido sempre que for possível.

As carreiras n.º 3, 13 e 44 no sentido de descida, 48 no sentido Monte / Nazaré e 50 no sentido Viana / Lombo da Quinta, circulam até ao cruzamento das Virtudes, Rua 4 de Abril, Rotunda Dr. Francisco Santana retomando o seu percurso habitual.



3. 25 A 31 DE AGOSTO (SEXTA A QUINTA)

A circulação rodoviária fica condicionada no sentido ascendente da Estrada Dr. João Abel de Freitas, no segmento entre a Azinhaga de São Pedro e a Rampa do Muro da Coelhoa.

A circulação será realizada de forma alternada na via de trânsito descendente, sendo coordenado pela Polícia de Segurança Pública entre as 08h00 e as 20h00 e por semáforos temporários entre as 20h00 e as 08h00.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO



4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos dias suprarreferidos, é expressamente proibido o estacionamento de veículos nas áreas a intervir e envolventes.

Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que se solicita a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente e cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 10 de agosto de 2023.

O Presidente

Assinado com Assinatura Digital Qualificada

por:

PEDRO MIGUEL AMARO DE

BETTENCOURT CALADO

Presidente

Município do Funchal

Ata da Instalação da Câmara Municipal do

Funchal Quadrénio 2021/2025

Data: 11-08-2023 12:39:53

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

quis
quis mundi